ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
RUA GETULIO VARGAS, 750 - CENTRO - São Domingos - SC
CEP: 89835-000 CNPJ: 83.009.894/0001-08 Telefone: (49) 3443-0281

TOMADA DE PREÇOS
22/2022

Nº Processo: 104/2022
Data Processo: 14/10/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 03/11/2022 as 09:24, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 777, LOTE Nº 03, QUADRA Nº 12, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC. CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E SEUS COMPLEMENTARES EM ANEXO.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

METTAL OESTE CONSTRUCOES EIRELI	30.314.262/0001-91
ELEANDRA BALENA MACIEL	33.373.913/0001-02
ZELAR CONSTRUTORA LTDA	27.856.626/0001-50
WARR CONSTRUTORA LTDA	14.836.528/0001-00

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Tendo aberta a sessão com apreciação dos envelopes das proponentes METAL OESTE CONTRUÇOES LTDA, WARR CONSTRUTORA LTDA, ELEANDRA BALENA MACIEL LTDA, JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA e a ZELAR CONSTRUTORA LTDA, dentre as proponentes apenas a empresa JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA não tem como atividade principal ramo de construção como determina o edital no item 4.2, para aceitação da participação, desta forma os envelopes da mesma não foram aceitos pelo presidente da comissão de licitações, já as demais proponentes mencionadas acima tiveram seus envelopes aceitos por conta de cumprirem os requisitos do edital, dando continuidade na sessão foi aberto os envelopes de documentação dos proponentes METAL OESTE CONTRUÇOES LTDA, WARR CONSTRUTORA LTDA, ELEANDRA BALENA MACIEL LTDA e a ZELAR CONSTRUTORA LTDA, sendo que esta última não tinha presente representante na sessão, tendo passado as considerações da representante WARR CONSTRUTORA LTDA, quanto a proponente ELEANDRA BALENA MACIEL LTDA, certidão FGTS está vencida, o CNAE principal diverge do objeto da licitação, capital social não atinge o mínimo do solicitado para execução da obra, no acervo de obra em andamento porem não aparece a metragem da obra, a COMISSAO ao verificar o caso do FGTS, o mesmo esta valido perante site da CAIXA ECONOMICA, já quanto a metragem da obra em diligencia se verificou na ART e também como sendo uma obra do próprio município verificou-se que a metragem da mesma e incompatível, quanto o capital social , o edital se refere ao Patrimônio Liquido, e ao verificar o mesmo estava condizente, desta a forma a empresa ELEANDRA BALENA MACIEL LTDA e declarada inabilitada quanto a divergência do CNAE e também a metragem do Acervo incompatível com a obra, as demais são consideradas habilitadas, desta forma encera-se a sessão, com abertura do prazo recurso de 5 (cinco) dias uteis para as alegações da inabilitada

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

MARCOS ANDRE MORSCHHEISER
MEMBRO

Paulo Jung
PRESIDENTE

JULCIMARA DALLAGNOL DOS ANJOS
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALOIR MACIEL

(ELEANDRA BALENA MACIEL)

AYRTON ROMAN

(WARR CONSTRUTORA LTDA)

JEAN MICHEL GOSCH

(METTAL OESTE CONSTRUCOES EIRELI)